



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, situados á **RUA TIAGO CARNEIRO SANTIAGO, BAIRRO CENTRO, RUA ALEMANHA, LOTEAMENTO COUNTRY CLUB, BAIRRO NAÇÕES, RUA MANOEL CORRÊA CARDOSO, NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO, BAIRRO VARGINHA, RUA JOSÉ PEREIRA RENNÓ, LOTE N.º 05 QUADRA G, NO LOTEAMENTO MORRO CHIC, RUA MICHEL EL ALAN, LOTE N.º 09 QUADRA C, NO LOTEAMENTO CHÁ-CARA DAS MOÇAS II, BAIRRO MORRO CHIC, RUA CEL. FRANCISCO BRAZ, 42, BAIRRO CENTRO, RUA JOÃO BATISTA RICCI, LOTEAMENTO REAN, QUADRA II, BAIRRO VARGINHA, AVENIDA MARGINAL DIREITA DO RIO SAPUCAÍ E AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO BRAGA FILHO BAIRRO VARGINHA.**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 299/2014, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Walquiria Aparecida da Silva e Caroline Carvalho Mendes, Membros da CPL. Protocolaram os envelopes A e B em tempo hábil: HOTEL EMBAIXADOR INN DE ITAJUBA LTDA representada neste ato pelo Sr. **José Aloisio Mota Fernandes** e Ida Aparecida Mendes, sem representante credenciado; Aberto o envelope A (Documentos de Habilitação), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. Todos estavam com a documentação conforme estipulado no edital e foram considerados Habilitados. Foi aberto então o envelope “B” e todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes, A proposta da concorrente **Ida Aparecida Mendes**, foi desclassificada pois não constava o valor da proposta. Através de extrato emitido na hora do certame foi constatado que o depósito caução feito por Ida Aparecida Mendes não havia sido compensado ate o presente momento. A proposta de HOTEL EMBAIXADOR INN DE ITAJUBA LTDA estava dentro do estipulado no edital com o valor de R\$ 948.010,00. Diante do exposto a comissão decide suspender a sessão e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Walquiria Aparecida da Silva
Membro da CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro da CPL

Representantes:

José Aloisio Mota Fernandes